Anexo ao Of. n.º 70/92
S. Protocolo 30/04/92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 97-A

Projeto de Lei nº 18/92,
do Vereador Daniel Martines

Denomina "Gustav Kurt Von Pritzelwitz" a Rua 19, Símbolo 2318, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C" Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, Cidade Náutica.

Processo nº 06199/92

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Gustav Kurt Von Pritzelwitz" a Rua 19, Símbolo 2318, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de abril de 1992.

Engº ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mtas

Proc. 23/92